

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina - ACIPA, CNPJ 77.841.062/0001-50
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 29/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Neri Jorge Leonhardt, Presidente da ACIPA.
Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60530/2020

EXTRATO DE RESCISAO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Rio Negro - ACIRN, CNPJ 76.778.224/0001-90
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 29/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Geovane de Lima, Presidente do ACIRN.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60536/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Sindicato dos Contabilistas de Paranavai - Sincopar, CNPJ 76.951.425/0001-48
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 29/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Rubens Ricardo Polido, Presidente do Sincopar.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60531/2020

EXTRATO DE RESCISAO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Rolândia - ACIR, CNPJ 78.024.932/0001-61
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 21/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Fabio Fernandes da Silva, Presidente do ACIR.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60538/2020

EXTRATO DE RESCISAO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis - ACIAP, CNPJ 04.042.601/0001-18
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 31/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Sérgio Santos Gomes, Presidente do ACIAP.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60533/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniadas: Associação Comercial e Empresarial de Bela Vista, CNPJ 78.961.422/0001-10; e, Município de Bela Vista do Paraíso, CNPJ 76.245.067/0001-58
Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.
Data da assinatura: 29/05/2020.
Protocolo nº: 16.625.287-3.
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 29/05/2020 a 28/05/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60605/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Quedas do Iguaçu - ACIQI, CNPJ 78.119.450/0001-95
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 21/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Rodrigo Leandro Guzzo, Presidente do ACIQI.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60534/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07
Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.
Data da assinatura: 24/06/2020.
Protocolo nº: 16.587.250-9.
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 24/06/2020 a 23/06/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60607/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, CNPJ 76.331.941/0001-70
Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.
Data da assinatura: 25/05/2020.
Protocolo nº: 16.590.456-7.
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 25/05/2020 a 24/05/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60608/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Sindicato dos Contabilistas de Maringá - Sincontabil, CNPJ 77.267.649/0001-06
Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.
Data de rescisão: 14/05/2020.
Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, José Carlos Cardoso Goes da Silva, Presidente do Sincontabil.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

60527/2020